



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

**DECRETO EXECUTIVO Nº 036, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

***Dispõe sobre a liberação Total da hipoteca de lotes.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os Decretos Executivos nº088/2016 e nº 130/2017 e considerando o constante no Memo. Seplan VJT 07/2018,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica liberada a hipoteca dos lotes abaixo relacionados, que a Empresa AFEL Incorporações Ltda concedeu em garantia para o Município até a execução de infraestrutura no Loteamento Villa Verde V:

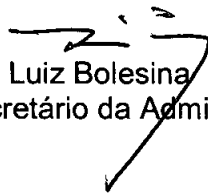
- Setor 005, Quadra 162, Lotes: 38, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 72, 73, 74, 75.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2018.

  
Milton Schmitz  
Prefeito.

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

  
Lori Luiz Bolesina  
Secretário da Administração  
DD